

EDITAL Nº 007/2026

SEMANA JURÍDICA 2026: SUBMISSÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES CIENTÍFICOS

A Coordenadora do **Curso de Direito**, da Faculdade Católica Rainha da Paz de Araputanga, torna público o presente edital que estabelece as normas e condições para inscrição, submissão, seleção, exposição e apresentação de pôsteres científicos durante a realização da **XIX SEMANA JURÍDICA DA FCARP**, a ocorrer no período de 26 a 28 de outubro de 2026, na sede da Instituição, com a temática central: **“AS NOVAS FRONTEIRAS DO DIREITO DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E TECNOLÓGICAS”**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo incentivar a produção científica, a pesquisa acadêmica e a socialização do conhecimento jurídico entre estudantes, docentes, pesquisadores e demais interessados nas áreas do Direito e afins.

1.2. A exposição e apresentação dos pôsteres científicos visam proporcionar um espaço de divulgação de pesquisas, compartilhamento de experiências acadêmicas, debate de ideias e reflexão crítica sobre questões jurídicas contemporâneas.

1.3. Serão aceitos trabalhos que apresentem resultados de pesquisas concluídas ou em andamento, revisões bibliográficas, estudos de caso, relatos de experiências acadêmicas e outras produções científicas pertinentes às áreas temáticas do evento.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação e pós-graduação, pesquisadores, docentes e profissionais interessados na temática jurídica.

2.2. Os trabalhos poderão ser elaborados individualmente ou em coautoria, observado o limite de até três.

2.3. Cada trabalho deverá indicar um autor responsável pela submissão e pela comunicação com a Comissão Organizadora.

3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

3.1. Os trabalhos deverão estar relacionados ao Direito ou a áreas interdisciplinares, desde que compatíveis com os objetivos da XIX Semana Jurídica.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. As inscrições dos pôsteres deverão ser realizadas no período de 10 a 22 de outubro de 2026, por meio do E-mail institucional: coord.direito@fcarp.edu.br

4.2. No ato da inscrição, o responsável deverá informar:

I - **assunto:** Edital nº 07/2026 - Inscrição para submissão, seleção e apresentação de poster científico na XIX Semana jurídica da FCARP.

II – título do trabalho;

III – nome completo do autor e dos coautores, quando houver;

IV – nome do orientador, quando aplicável;

V – resumo do trabalho;

VI – palavras-chave;

VII – indicação da área temática;

4.4. Serão aceitos apenas os trabalhos submetidos dentro do prazo estabelecido e que atendam aos requisitos previstos neste edital.

4.5. A inscrição será considerada efetivada após o envio do E-mail com as informações corretas e devolutiva de recebimento pela coordenação.

4.6. A inscrição e a participação na modalidade de pôster estarão sujeitas às condições gerais de participação na XIX Semana Jurídica, conforme as orientações da Comissão Organizadora.

5. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS PÔSTERES

5.1. Os pôsteres deverão apresentar conteúdo científico original, linguagem clara, objetiva e adequada à comunicação acadêmica.

5.2. A estrutura deverá contemplar, conforme a natureza do trabalho:

I – título;

II – identificação dos autores e da instituição;

III – introdução e contextualização do tema;

IV – objetivo geral e, quando pertinente, objetivos específicos;

V – metodologia;

VI – resultados e discussão, quando disponíveis;

- VII – considerações finais ou conclusões parciais;
- VIII – referências bibliográficas.

5.3. O pôster deverá observar as seguintes especificações:

- I – formato vertical, com dimensões de [90 cm de largura por 120 cm de altura, ou outras dimensões definidas pela organização];
- II – fonte legível e tamanho adequado para leitura à distância;
- III – organização visual que favoreça a compreensão do conteúdo;
- IV – utilização de gráficos, tabelas, imagens e outros recursos visuais, quando pertinentes e devidamente identificados;
- V – indicação das fontes utilizadas e respeito aos direitos autorais.

5.4. Os trabalhos deverão observar as normas acadêmicas aplicáveis, inclusive as regras de citação e referência bibliográfica adotadas pela instituição.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por avaliadores designados pela Coordenação.

6.2. A avaliação observará os seguintes critérios:

- I – relevância e atualidade do tema;
- II – clareza na apresentação do problema e dos objetivos;
- III – adequação metodológica;
- IV – consistência teórica e argumentativa;
- V – pertinência dos resultados ou das conclusões apresentadas;
- VI – organização, clareza e qualidade da redação;
- VII – adequação às normas estabelecidas neste edital.

6.3. Serão selecionados os trabalhos que atenderem aos requisitos formais e obtiverem avaliação favorável, respeitada a capacidade de exposição e apresentação do evento.

6.4. A divulgação dos trabalhos aprovados ocorrerá em 22/10/2026, por meio do site institucional, redes sociais ou outro canal oficial.

6.5. As decisões da comissão avaliadora deverão observar os critérios previstos neste edital, sendo soberanas quanto ao mérito científico dos trabalhos, nos termos das regras divulgadas pela organização.

7. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

7.1. Os pôsteres aprovados serão expostos durante a programação da XIX Semana Jurídica, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora.

7.2. Os autores deverão providenciar a impressão e a fixação dos pôsteres.

7.3. Pelo menos um dos autores deverá estar presente durante o período designado para a apresentação, a fim de expor a pesquisa e responder às perguntas dos avaliadores e participantes.

7.4. Cada apresentação terá duração de [5 a 10 minutos], seguida, quando previsto na programação, de período para perguntas e debate.

7.5. Os autores deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de [15 minutos] para organização e instalação do material.

7.6. A ausência dos autores no horário de apresentação, sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, poderá implicar a não certificação da apresentação.

7.7. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela impressão, transporte ou conservação dos pôsteres, salvo disposição expressa em contrário.

8. DA CERTIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE EXTENSÃO

8.1. Poderá ser emitido certificado de apresentação do pôster aos autores dos trabalhos efetivamente apresentados, conforme os critérios de participação estabelecidos pela organização.

8.2. A emissão dos certificados estará condicionada ao cumprimento das exigências deste edital e dos procedimentos de credenciamento do evento.

8.3. Os autores dos trabalhos que atendam às especificações deste Edital e que tenham sido efetivamente apresentados, farão jus à 25h de carga horária de Extensão.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORES

9.1. Os autores são integralmente responsáveis pela originalidade, veracidade e correção das informações apresentadas nos trabalhos.

9.2. A submissão implica declaração de que o trabalho respeita os direitos autorais e as normas éticas aplicáveis à pesquisa.

9.3. Pesquisas que envolvam seres humanos, dados pessoais ou outras situações sujeitas a exigências éticas específicas deverão observar a legislação e as normas pertinentes.

9.4. Os autores autorizam a divulgação dos títulos, nomes dos participantes e resumos dos trabalhos aprovados nos canais institucionais do evento, para fins de divulgação acadêmica, respeitados os direitos autorais e a legislação aplicável.

9.5. A responsabilidade pela revisão textual, pelas citações e pela adequação às normas acadêmicas é dos autores.

10. DO CRONOGRAMA

As etapas da submissão e apresentação dos pôsteres obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do edital: 10/10/2026;

Período de inscrição e submissão: 10 a 20/10/2026;

Divulgação dos trabalhos aprovados: 22/10/2026;

Exposição e apresentação dos pôsteres: 26 a 28/10/2026 - das 18h30 as 21h;

Emissão dos certificados: a definir (Secretaria Acadêmica).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no processo de submissão implica conhecimento e aceitação das disposições deste edital.

11.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da XIX Semana Jurídica.

11.3. Eventuais alterações no cronograma ou nas orientações operacionais serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.

11.4. Dúvidas e solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas para coord.direito@fcarp.edu.br

11.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Publique-se.

Araputanga-MT, 10 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MAILSA SILVA DE JESUS**
Data: 10/10/2026 14:28:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Ma. Mailsa Silva de Jesus
Coordenadora do Curso de Direito da FCARP